



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.204* 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Rua no Loteamento Paraíso, em Trapiche, Distrito de Glicério, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Otávio Campos de Araújo, a atua Rua 2, no Loteamento Paraíso, na localidade de Trapiche, Distrito de Glicério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *11* de Agosto de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã de Macaé</i>
Edição N.º	<i>3899</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>10</i>
	<i>[Assinatura]</i> 4266
	SERVIDOR